



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

IND 11968 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Em, 12/08/13
PGL 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para reforma e/ou construção de calçadas na Qd. 612 Sul, L2 em frente ao Centro de Ensino Especial 2, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para reforma e/ou construção de calçadas na Qd. 612 Sul, L2 em frente ao Centro de Ensino Especial 2, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas que reclamam de buracos que carecem de manutenção e podem correr o risco de se acidentarem.

A Situação agrava-se por se tratar de escola de ensino especial onde todos os alunos tem alguma deficiência, o piso tátil do trajeto apresenta rachaduras, além de ter a textura semelhante ao restante do ladrilho, o que torna uma tarefa quase impossível para o cego fazer a diferenciação do piso.

Em determinado trecho ainda há duas árvores no meio da calçada. Difícil é encontrar algum portador de deficiência visual que não tenha esbarrado em uma delas.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/11/2013 14:30
Ass. 11.968

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
Ind 11968 / 2013
Folha N° 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 11968/2013
Folha N° 02 BIA